



POR.....  
EM 06 / 11 / 2009  
PRESIDENTE  
SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ.: 07.414.931/0001-85  
Projeto de Lei No. 031 /2009 De 31 de Agosto de 2009.

*LEI Nº 571*

***Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2010/2013.***

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

**Projeto de lei:**

Art. 1.º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Penaforte, Estado do Ceará, para o período de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.